



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Dezembro - 2023

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

THIAGO BARROS MIGUEL

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

ESIOMAR ANDRADE SILVA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 12/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **dezembro de 2023.**

ÍNDICE

Portarias	005 - 017
Ordem de Serviço	018 - 045
Relatório de viagem	046 - 053



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - ano letivo 2023 do Campus Barra do Garças:

Presidente:

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1047794

Representantes Docentes:

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André Assis Lobo de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1051874

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138

Daniel Alves Lopes, Mat. SIAPE nº: 1197011

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730

Gabriel Marcos Sur Franco, Mat. SIAPE nº: 3298405

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE nº: 1755398

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Julia Cristina Ramos Goncalves, Mat. SIAPE nº: 3353765

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Marizes Severino dos Santos Brito, Mat. SIAPE nº: 3345533

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860

Vagner Marques dos Santos, Mat. SIAPE nº: 3349436

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº: 3260177

Representante Técnico Administrativo:

Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº: 1135056

Representante Discente:

Jhully Vieira Martins da Cunha, Matrícula: 202210921240226

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes

Diretora-Geral

IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/12/2023 08:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623915

Código de Autenticação: 680fb469c8



PORTARIA 138/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

Este regulamento normatiza as diretrizes e parâmetros para a atribuição de aulas e alocação de horário de aulas dos(as) docentes, a cada período letivo, semestral ou anual, conforme a demanda do IFMT - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, resolve:

Tornar público o regulamento para o processo de atribuição e alocação de horário de aulas.

CAPÍTULO I NORMAS APLICÁVEIS

Art. 1. Os procedimentos aqui estabelecidos consideram as disposições do Regulamento Didático do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 081/2020](#)) e o Regulamento de Atividades Docentes do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 059/2018](#)).

Art. 2. De acordo com o Regulamento das Atividades Docentes, as atividades de regência de aula deverão ser dispostas da seguinte forma:

I - Docentes com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

II - Docentes com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva deverão cumprir carga horária mínima de 10 (dez) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

III - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

IV - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

CAPÍTULO II COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Art. 3. A Comissão de Atribuição de Aulas será composta por:

I - Um(a) representante do Departamento de Ensino, indicado pela chefia do departamento;

II - Um(a) docente por área do conhecimento, definidas pelo CNPq, onde está contido o corpo docente do campus, a saber: Ciências Agrárias, Ciência Biológicas, Ciências da Saúde, Ciência Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

Art. 4. A comissão deverá ser constituída com o mínimo de 60 dias do início de cada novo período letivo anual, sendo permitida a recondução de um ou mais membros.

Parágrafo único: A distribuição dos componentes curriculares dos cursos semestrais será realizada unicamente no início de cada ano letivo.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DO HORÁRIO DE AULAS

Art. 5. O Departamento de Ensino deverá repassar a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos para o ano e/ou semestre letivo seguinte, assim como informações acerca da carga horária do(a) docente em outras atividades além da regência de aulas.

Art. 6. Os dados reunidos pela Comissão de Atribuição de Aulas, em conjunto com a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos, serão encaminhados ao(à) representante da área do conhecimento.

Art. 7. Cada docente representante da área do conhecimento se reunirá com os(as) docentes das áreas que compõem as suas subáreas do conhecimento a fim de efetuar a atribuição dos componentes curriculares, devendo buscar, sempre que possível, o acordo de vontades.

Parágrafo primeiro. A lista de componentes curriculares deverá ser disponibilizada ao grupo de docentes da área com antecedência para efeito de conhecimento, mas a distribuição ocorrerá durante a reunião.

Parágrafo segundo. Os componentes curriculares de cursos superiores deverão ser atribuídos preferencialmente para os(as) docentes com doutorado, mestrado ou especialização. Essa ordem de precedência é necessária somente até o nível mínimo exigido para o atendimento dos Padrões de Qualidade e Critérios de Avaliação dos Cursos de Graduação no Brasil estabelecidos pelo MEC. Na ausência desses, a atribuição poderá ocorrer a professores graduados.

Art. 8. Após a atribuição dos componentes curriculares, cada docente deverá preencher e entregar ao(à) representante da área do conhecimento, via SUAP, o [Formulário de Preferência de Horários](#) (FPH).

Parágrafo único. O (A) docente deverá indicar disponibilidade para alocação de aulas no FPH, de ao menos, 24 horários, e um contraturno.

Art. 9. Fica estabelecido que não será atribuída a última aula da manhã e a primeira aula da tarde à(o) mesma(o) docente, salvo sob a solicitação do docente responsável pelo componente curricular.

Art. 10. O(A) docente só poderá ter aula alocada em, no máximo, 2 turnos.

Art. 11. O(A) docente terá o intervalo de repouso mínimo de 11 (onze) horas entre 2 (duas) jornadas de trabalho.

Art. 12. A Comissão de Atribuição de Aulas sistematizará os dados em instrumento próprio, disponibilizado pelo Departamento de Ensino, e encaminhará a atribuição dos componentes curriculares ao Departamento de Ensino.

Art. 13. A Comissão de Atribuição de Aulas deverá publicar o cronograma do processo de atribuição e alocação de horário de aulas contendo as datas para:

I - a divulgação dos componentes curriculares;

II - reunião de atribuição dos componentes curriculares;

III - a divulgação da atribuição dos componentes curriculares;

IV - a entrega dos FPHs;

V - a divulgação do horário de aulas;

VI - o(s) recurso(s) de alteração e ajustes pelos docentes;

VII - a publicação do horário de aulas consolidado.

§1º. A(O) docente deverá ser informado dos componentes curriculares que irá ministrar em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do final do ano/semestre letivo em curso, exceto em casos de afastamentos legais, conforme art. 34 do Regulamento de Atividades Docentes do IFMT.

§2º. Os horários de aula consolidados devem ser publicados em, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início do período letivo.

§3º. A divulgação das dependências deverá ser realizada pelo Departamento de Ensino até o final do primeiro bimestre e a sua atribuição ocorrerá conforme o Art.15 deste regulamento.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA NA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 14. Havendo dissenso quanto à atribuição dos componentes curriculares, a comissão de atribuição de aulas e alocação de horário de aulas será acionada e serão observados os seguintes critérios, na ordem exposta, a fim de definir quem terá preferência na atribuição das aulas:

I- Área para a qual o docente prestou o concurso;

II - Docente em cargo de gestão (CD, FCC e FG);

III - Maior tempo de regência em sala de aula no campus;

IV - Maior tempo de serviço no IFMT;

V - Idade;

VI - Maior titulação;

VII - Qualificação na área do componente curricular;

VIII - Experiência didática;

IX - Experiência profissional.

§1º. No critério estabelecido no inciso I, será considerada a área especificada no edital do concurso prestado pelo(a) docente.

§2º. No critério estabelecido no inciso II, será considerada a publicação da portaria com a indicação do(a) docente.

§3º. No critério estabelecido nos incisos III e IV, será considerado todo o cômputo de docência efetivo em sala de aula, desconsiderando as interrupções por afastamentos para capacitação ou saúde.

§4º. No critério estabelecido no inciso V, será considerada a idade do docente, sendo que o de maior idade terá preferência.

§5º. No critério estabelecido no inciso VI, serão considerados os títulos obtidos pelo(a) docente em programas de pós-graduação, válidos no território nacional ou co-validados.

§6º. No critério estabelecido no inciso VII, serão considerados todos os cursos de capacitação realizados pelo docente na área do componente curricular a ser ministrado, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§7º. No critério estabelecido no inciso VIII, será considerado o tempo de docência no componente curricular, com base em sua ementa, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§8º. No critério estabelecido no inciso IX, será considerada a experiência na área do componente curricular, excetuando as atividades de docência, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

Parágrafo Único: Após a aplicação dos critérios mencionados, a atribuição resultante será devidamente registrada em ata. Caso o dissenso persista, na atribuição subsequente do mesmo componente, o professor que não foi contemplado inicialmente terá preferência, priorizando, assim, a rotatividade entre os docentes. Se houver mais de dois professores interessados no mesmo componente, será criada uma lista com base na primeira atribuição e fazer-se-á a rotatividade.

Art. 15. Em caso de componentes curriculares definidos posteriormente ou necessidade de redistribuição de aulas, a comissão se reunirá com os docentes da respectiva área para a sua distribuição. Não havendo docentes interessados, fica a cargo da comissão proceder com a atribuição conforme os seguintes critérios:

- I - Área para a qual o docente prestou o concurso;
- II - Qualificação na área do componente curricular;
- III - Menor carga horária entre os docentes da área;
- IV - Maior titulação, se componente curricular de cursos superiores;
- V - Experiência didática;
- VI - Experiência profissional.

CAPÍTULO V CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 16. Havendo conflito na composição do horário de aulas, serão respeitados:

- I - O art. 98 da lei 8.112/90, caso seja aplicável;
- II - Os incisos II a VIII do art. 14 deste regulamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas.

Art. 18. Esta portaria entra em vigência nesta data.

Art. 19. Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 14/12/2023 11:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627678
Código de Autenticação: b21f211438





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

Este regulamento normatiza as diretrizes e parâmetros para a atribuição de aulas e alocação de horário de aulas dos(as) docentes, a cada período letivo, semestral ou anual, conforme a demanda do IFMT - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA 139/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Tornar público o regulamento para o processo de atribuição de aulas e alocação de horário de aulas.

CAPÍTULO I NORMAS APLICÁVEIS

Art. 3º. Os procedimentos aqui estabelecidos consideram as disposições do Regulamento Didático do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 081/2020](#)) e o Regulamento de Atividades Docentes do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 059/2018](#)).

Art. 4º. De acordo com o Regulamento das Atividades Docentes, as atividades de regência de aula deverão ser dispostas da seguinte forma:

I - Docentes com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

II - Docentes com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva deverão cumprir carga horária mínima de 10 (dez) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

III - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

IV - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

CAPÍTULO II COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Art. 5º. A Comissão de Atribuição de Aulas será composta por:

I - Um(a) representante do Departamento de Ensino, indicado pela chefia do departamento;

II - Um(a) docente por área do conhecimento, definidas pelo CNPq, na qual está contido o corpo docente do campus, a saber: Ciências Agrárias, Ciência Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciência Exatas e da Terra (Núcleo Comum), Ciência Exatas e da Terra (Núcleo Técnico), Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

Art. 6º. A comissão deverá ser constituída com o mínimo de 60 dias do início de cada novo período letivo anual, sendo permitida a recondução de um ou mais membros.

Parágrafo único: A distribuição dos componentes curriculares dos cursos semestrais será realizada unicamente no início de cada ano letivo.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DO HORÁRIO DE AULAS

Art. 7º. O Departamento de Ensino deverá repassar a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos para o ano e/ou semestre letivo seguinte, assim como informações acerca da carga horária do(a) docente em outras atividades além da regência de aulas.

Art. 8º. Os dados reunidos pela Comissão de Atribuição de Aulas, em conjunto com a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos, serão encaminhados ao(à) representante da área do conhecimento.

Art. 9º. Cada docente representante da área do conhecimento se reunirá com os(as) docentes das áreas que compõem as suas subáreas do conhecimento a fim de efetuar a atribuição dos componente curriculares, devendo buscar, sempre que possível, o acordo de vontades.

Parágrafo primeiro. A lista de componentes curriculares deverá ser disponibilizada ao grupo de docentes da área com antecedência para efeito de conhecimento, mas a distribuição ocorrerá durante a reunião.

Parágrafo segundo. Os componentes curriculares de cursos superiores deverão ser atribuídos preferencialmente para os(as) docentes com doutorado, mestrado ou especialização. Essa ordem de precedência é necessária somente até o nível mínimo exigido para o atendimento dos Padrões de Qualidade e Critérios de Avaliação dos Cursos de Graduação no Brasil estabelecidos pelo MEC. Na ausência desses, a atribuição poderá ocorrer a professores graduados.

Art. 10º. Após a atribuição do componentes curriculares, cada docente deverá preencher e entregar ao(à) representante da área do conhecimento, via SUAP, o [Formulário de Preferência de Horários](#) (FPH).

Parágrafo único. O (A) docente deverá indicar disponibilidade para alocação de aulas no FPH, de ao menos, 24 horários, e um contraturno.

Art. 11º. Fica estabelecido que não será atribuída a última aula da manhã e a primeira aula da tarde à(ao) mesma(o) docente. Salvo sob a solicitação do docente responsável pelo componente curricular.

Art. 12º. O(A) docente só poderá ter aula alocada em, no máximo, dois turnos.

Art. 13º. O(A) docente terá o intervalo de repouso mínimo de 11 (onze) horas entre 2 (duas) jornadas de trabalho.

Art. 14º. A Comissão de Atribuição de Aulas sistematizará os dados em instrumento próprio, disponibilizado pelo Departamento de Ensino, e encaminhará a atribuição dos componentes curriculares ao Departamento de Ensino.

Art. 15º. A Comissão de Atribuição de Aulas deverá publicar o cronograma do processo de atribuição e alocação de horário de aulas contendo as datas para:

I - a divulgação dos componentes curriculares;

II - reunião de atribuição dos componentes curriculares;

III - a divulgação da atribuição dos componentes curriculares;

IV - a entrega dos FPHs;

V - a divulgação do horário de aulas;

VI - o(s) recurso(s) de alteração e ajustes pelos docentes;

VII - a publicação do horário de aulas consolidado.

§1º. A(O) docente deverá ser informado dos componentes curriculares que irá ministrar em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do final do ano/semestre letivo em curso, exceto em casos de afastamentos legais, conforme art. 34 do Regulamento de Atividades Docentes do IFMT.

§2º. Os horários de aula consolidados devem ser publicados em, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início do período letivo.

§3º. A divulgação das dependências deverá ser realizada pelo Departamento de Ensino até o final do primeiro bimestre e a sua atribuição ocorrerá conforme o Art.15 deste regulamento.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA NA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 16º. Havendo dissenso quanto à atribuição dos componentes curriculares, a comissão de atribuição de aulas e alocação de horário de aulas será acionada e serão observados os seguintes critérios, na ordem exposta, a fim de definir quem terá preferência na atribuição das aulas:

I- Área para a qual o docente prestou o concurso;

II - Docente em cargo de gestão (CD, FCC e FG);

III - Maior tempo de regência em sala de aula no campus;

IV - Maior tempo de serviço no IFMT;

V - Idade;

VI - Maior titulação;

VII - Qualificação na área do componente curricular;

VIII - Experiência didática;

IX - Experiência profissional.

§1º. No critério estabelecido no inciso I, será considerada a área especificada no edital do concurso prestado pelo(a) docente.

§2º. No critério estabelecido no inciso II, será considerada a publicação da portaria com a indicação do(a) docente.

§3º. No critério estabelecido nos incisos III e IV, será considerado todo o cômputo de docência efetivo em sala de aula, desconsiderando as interrupções por afastamentos para capacitação ou saúde.

§4º. No critério estabelecido no inciso V, será considerada a idade do docente, sendo que o de maior idade terá preferência.

§5º. No critério estabelecido no inciso VI, serão considerados os títulos obtidos pelo(a) docente em programas de pós-graduação, válidos no território nacional ou co-validados.

§6º. No critério estabelecido no inciso VII, serão considerados todos os cursos de capacitação realizados pelo docente na área do componente curricular a ser ministrado, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§7º. No critério estabelecido no inciso VIII, será considerado o tempo de docência no componente curricular, com base em sua ementa, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§8º. No critério estabelecido no inciso IX, será considerada a experiência na área do componente curricular, excetuando as atividades de docência, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

Parágrafo Único: Após a aplicação dos critérios mencionados, a atribuição resultante será devidamente registrada em ata. Caso o dissenso persista, na atribuição subsequente do mesmo componente, o professor que não foi contemplado inicialmente terá preferência, priorizando, assim, a rotatividade entre os docentes. Se houver mais de dois professores interessados no mesmo componente, será criada uma lista com base na primeira atribuição e fazer-se-á a rotatividade.

Art. 17º. Em caso de componentes curriculares definidos posteriormente ou necessidade de redistribuição de aulas, a comissão se reunirá com os docentes da respectiva área para a sua distribuição. Não havendo docentes interessados, fica a cargo da comissão proceder com a atribuição conforme os seguintes critérios:

- I - Área para a qual o docente prestou o concurso;
- II - Qualificação na área do componente curricular;
- III - Menor carga horária entre os docentes da área;
- IV - Maior titulação, se componente curricular de cursos superiores;
- V - Experiência didática;
- VI - Experiência profissional.

CAPÍTULO V CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 18º. Havendo conflito na composição do horário de aulas, serão respeitados:

- I - O art. 98 da lei 8.112/90, caso seja aplicável;
- II - Os incisos II a VIII do art. 16º deste regulamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas.

Art. 20º. Esta portaria entra em vigência nesta data.

Art. 21º. Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n° 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 19/12/2023 10:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630077
Código de Autenticação: c42f459c13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Atualizar a [Portaria 99/2023](#) e designar, conforme o regulamento para o processo de atribuição e alocação de horário de aulas ([PORTARIA 140/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#)), os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, para integrarem a **Comissão de Atribuição de Aulas e Alocação de Horário de Aulas**, com prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos de 40 dias a contar da publicação desta.

Representante/ Área do conhecimento	Servidor/Nome	SIAPE
Ciências Agrárias	Marco Antonio Vieira Morais (Presidente)	2531182
Ciências da Saúde	Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398
Ciências Biológicas	Tassiana Reis Rodrigues dos Santos	1047794
Ciências Exatas e da Terra (Núcleo Técnico)	Antonio Carlos de Freitas Silva	1413269
Ciências Exatas e da Terra (Núcleo Comum)	Anderson André Pereira Beloni	1756561
Ciências Humanas	Andre Luis Hippler	1857535
Ciências Sociais e Aplicadas	Deise Palaver Garcia	1962109
Linguística, Letras e Artes	Elisangela Kipper	1770732
Departamento de Ensino	Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 19/12/2023 14:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627650

Código de Autenticação: 664d98d4f2



PORTARIA 141/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente do Campus Barra do Garças, no período entre 27/12/2023 a 28/01/2024, estabelecendo-o das 07h às 19h30;

Art. 2º. - Os servidores que realizam suas atividades em horário flexibilizado, deverão negociar junto às chefias imediatas seus horários de trabalho durante o período definido no item anterior;

Art. 3º. - Ficam os setores responsáveis por afixar - em local visível - o horário de funcionamento observando o exigido por lei para cada jornada;

Art. 4º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/12/2023 08:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632896
Código de Autenticação: 112df1da9a



PORTARIA 142/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Extensão -BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2023 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001744.2023-91	Setor Demandante: Coordenação de Extensão	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000676
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 - Radial José Mauricio Zampa, s/n, Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: Gráfica Ivan LTDA. CNPJ: 33.048.638/0001-51 Endereço: Rua Raimundo Melo, 283, Campinas, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-000 Telefone: 66 3401-1939 Email: waldirgraficaivan@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	uni.	800	Folder - 20 x 21cm	R\$ 1,17	R\$ 936,00
02	uni.	03	Painel de lona 0,70 x 2,00m com suporte de metalon	R\$ 290,00	R\$ 870,00
TOTAL: R\$ 1.806,00					

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
Telefone: (66) 3402-0100

e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 de dezembro de 2023.

Rafael José Triches Nunes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 970, de 28/04/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Jose Triches Nunes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-CAES, em 20/12/2023 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630957

Código de Autenticação: 3417c11492





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Patrimônio - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2023 - BAG-PAT/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001733.2023-19	Setor Demandante: BAG - BAG-PAT	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2023NE000675
---	---	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i> CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: BR 158 RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, S/N Setor Industrial - Barra do Garças-MT CEP: 78605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: INCA IND. E COMERCIO DE CONCRETOS ARTESANAIS CNPJ: 34156418000104 Endereço: SALOME JOSE RODRIGUES O CIDADE VELHA, Barra do Garças/MT Telefone: E-mail:

Considerando a autorização da direção geral, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor Total
				R\$	R\$
00001	Unitário	225	Realização de piso de granitina para o IFMT/Campus Barra do Garças, m2;	R\$ 70,00	R\$ 15750,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: BR 158 RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, S/N Setor Industrial - Barra do Garças-MT
CEP: 78605-099

Telefone: (66) 3402-0100 **e-mail:** martha.tussolini@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Martha Tussolini

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Martha Tussolini
Docente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2023 08:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624674

Código de Autenticação: dc58941f26





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2023 - BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001732.2023-66	Setor Demandante: PAT	Processo de origem: UASG: 158497 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000669 e 2023NE000670
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Barra do Garças **CNPJ:** 10.784.782/0008-27

Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899

Dados da Contratada

Razão Social: Rodobens Com e Locação de Veículos Ltda

CNPJ: 65.993.453/0045-22

Endereço: Rua Ana Lira, 737, Quadra 43, Setor Cristino Cortes Barra do garças. CEP: 78.603-104

Telefone: (66) 2123-5000

Considerando a autorização da diretora-geral do Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	un	1	Revisão	R\$ 365,00	R\$ 365,00
2	un	1	Peças e Lubrificantes necessárias para a revisão veicular	R\$ 1.057,04	R\$ 1.057,04
Total					R\$ 1.422,04

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899

Telefone: (66) 3402-0100 e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 6 de dezembro de 2023

Elder Cavalcante Fabian
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elder Cavalcante Fabian, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - BAG-DAP**, em 06/12/2023 14:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622769

Código de Autenticação: a99a4c8acf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 79/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001707.2023-82	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE 000619
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: BEN HUR DE FREITAS CNPJ: 27.517.054/0001-85 Endereço: RUA GERMANO BORIM,89 ANEXO LOJA NOSSA CHACARA GRAVATAI-RS CEP: 94050-360 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	1	PLACAR POLIESPORTIVO, MATERIAL AÇO, TIPO MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLAQUETAS EM ZINCO	10.000,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 19 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes**, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM, em 19/12/2023 13:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630324

Código de Autenticação: beb1e2b99c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 80/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001617.2023-91	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE 000592
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82 Endereço: RUA MATO GROSSO,92 SALA 01 MODULO 02 JUINA -MT CEP: 78320-000 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	20	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 176.520,00 REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 127/220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	176.520,00	176.520,00
TOTAL					176.520,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de

fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 19 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 19/12/2023 13:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630340

Código de Autenticação: 69369237d6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 81/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001617.2023-91	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE 000592
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82 Endereço: RUA MATO GROSSO,92 SALA 01 MODULO 02 JUINA -MT CEP: 78320-000 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	20	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 176.520,00 REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 127/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	8.826,00	176.520,00
TOTAL					176.520,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 19 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 19/12/2023 13:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630366

Código de Autenticação: 481a893967





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 82/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001617.2023-91	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000668
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO LTDA CNPJ: 27.176.482.0001-91 Endereço: RUA SERGIO MURILO MARTINS,405 SALA 02 JARDIM JANAINA - BAGUAÇU SC CEP: 88162-045 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	10	SUPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO SUPORTE BICICLETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADO NO PISO, SUPORTE PARA 5 BICICLETAS, ALTURA 23 CM, LARGURA 96 CM, TIPO BICICLETÁRIO, COMPRIMENTO 100 CM, FORMATO HORIZONTAL	420,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 19 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 19/12/2023 14:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630387

Código de Autenticação: 9b36612a28





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 83/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001701.2023-13	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000668
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO LTDA CNPJ: 27.176.482.0001-91 Endereço: RUA SERGIO MURILO MARTINS,405 SALA 02 JARDIM JANAINA - BAGUAÇU SC CEP: 88162-045 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	10	SUPORE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO SUPORE BICICLETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADO NO PISO, SUPORE PARA 5 BICICLETAS, ALTURA 23 CM, LARGURA 96 CM, TIPO BICICLETÁRIO, COMPRIMENTO 100 CM, FORMATO HORIZONTAL	420,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h ás 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 19 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 19/12/2023 14:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630405

Código de Autenticação: a369b7c3ee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 84/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001701.2023-13	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000668
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100

Dados da Contratada
Razão Social: T.M.T. INSTRUMENTOD MUSICAIS LTDA CNPJ: 08.666.165/0001-09 Endereço: RUA MANOEL MENDES DE CAMARGO,1225B CENTRO - CAMPO MOURÃO -PR CEP:87302-080 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ENCODAMENTO, APLICAÇÃO BAIXOELÉTRICO	107,00	214,00
			TOTAL		214,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 20/12/2023 13:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631183

Código de Autenticação: d9928085e3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 85/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001702.2023-50	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000674
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: LUZOR GROUP LTDA CNPJ: 52.134.461/0001-50 Endereço: RUA PAULISTA 171 PAVMTO4 E 3 ED. BELA VISTA - SÃO PAULO -SP CEP: 01311-904 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	5	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO BAQUETA, APLICAÇÃO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA MODELO 5A	22,50	112,50

TOTAL

112,50

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almojarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 20/12/2023 14:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631218

Código de Autenticação: d0cebf7950





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 86/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001702.2023-50	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000673
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: T.M.T. INSTRUMENTOD MUSICAIS LTDA CNPJ: 08.666.165/0001-09 Endereço: RUA MANOEL MENDES DE CAMARGO,1225B CENTRO - CAMPO MOURÃO -PR CEP: 87302-080 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	2	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO ENCODAMENTO, APLICAÇÃO BAIXOELÉTRICO	107,00	214,00
			TOTAL		214,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 20/12/2023 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631236

Código de Autenticação: f2af7518ee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 87/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001702.2023-50	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000672
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: WEBER ACACIO MIGUEL BONFIM CNPJ: 37.569.136/0001-27 Endereço: RUA ARLINDO MELCHIOR,490 CASA RS EMANUELA- JACI - SP CEP: 15155-000 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	2	046 LIGHT. MATE	69,50	139,00
			TOTAL		139,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia Horário:8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM**, em 20/12/2023 14:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631259

Código de Autenticação: 4b4bfd9274





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 88/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001702.2023-50	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000671
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100

Dados da Contratada
Razão Social: WEBER ACACIO MIGUEL BONFIM CNPJ: 37.569.136/0001-27 Endereço: RUA ARLINDO MELCHIOR,490 CASA RS EMANUELA- JACI - SP CEP:15155-000 Telefone: Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MESA SOM/MESA SOM, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES P10-XLR FÊMEA	49,00	245,00
			CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE/MESA DE SOM, COMPRIMENTO 5		

02	UNID	4	M, CONECTORES XLR FÊMEA-XLR MACHO	51,00	204,00
03	UNID	1	CARREGADOR BATERIA, TIPO DUPLO, 127,00 VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA NIMH 2100 MAH E 4 PILHAS AAA 1000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, APLICAÇÃO BATERIA 9V/PILHA 1,5V, TIPO BATERIA RECARREGÁVEIS AA, AAA E 9 VOLTS, CORRENTE SAÍDA 500 (AA)/ 250 (AAA) A, TENSÃO BATERIA 9 V, TEMPO RECARGA 10 H	127,00	127,00
			TOTAL		576,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia **Horário:** 8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes**, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM, em 20/12/2023 14:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631267

Código de Autenticação: 7810578558





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 89/2023 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001702.2023-50	Setor Demandante: DEN	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000671
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78. 605-099 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74 Endereço: RUA AFONSO PENA,262 SALA 905 CENTRO - BELO HORIZONTE- MG CEP: 30130-923 Telefone: 31 3272-8161 Email: maxqualitybh@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário R\$</u>	<u>Valor Total R\$</u>
01	UNID	5	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MESA SOM/MESA SOM, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES P10-XLR FÊMEA	49,00	245,00
			CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO 204,00 MICROFONE/MESA DE SOM, COMPRIMENTO 5		

02	UNID	4	M, CONECTORES XLR FÊMEA-XLR MACHO	51,00	204,00
03	UNID	1	CARREGADOR BATERIA, TIPO DUPLO, 127,00 VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA NIMH 2100 MAH E 4 PILHAS AAA 1000 MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, APLICAÇÃO BATERIA 9V/PILHA 1,5V, TIPO BATERIA RECARREGÁVEIS AA, AAA E 9 VOLTS, CORRENTE SAÍDA 500 (AA)/ 250 (AAA) A, TENSÃO BATERIA 9 V, TEMPO RECARGA 10 H	127,00	127,00
			TOTAL		576,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial CEP:78605-099 CX
POSTAL-281

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.oliveira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia **Horário:** 8h as 11h e das 13h às 16h

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes**, COORDENADOR(A) - FG0001 - BAG-ALM, em 21/12/2023 08:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631616

Código de Autenticação: 8896b66bcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE VIAGEM NO PAÍS

1. Identificação do proposto

Nome: Flávia Lorena Brito	
Cargo/Função: TAE/Coordenadora de Pesquisa	Matrícula SIAPE: 1911306
Lotação: BAG/DEN	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação no curso Redação Oficial e Elaboração de Documentos Técnicos	
Trajetos/Destino: Cuiabá - MT.	
Data de Saída prevista: 03/12/2023	Data de Retorno prevista: 05/12/2023
Data de Saída real: 03/12/2023	Data de Retorno real: 05/12/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
03/12/2023	Saída de Barra do Garças (noite)

04/12/2023	Chegada em Cuiabá (manhã); participação no primeiro dia do curso (tarde)
05/12/2023	Participação no segundo dia do curso (manhã e tarde); Saída de Cuiabá (noite)
06/12/2023	Chegada a Barra do Garças (manhã)
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Justificativas (Nos casos de retorno ou partida antecipada, saída após a data prevista e não realização da viagem)	

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Lorena Brito, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 08/12/2023 13:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624159

Código de Autenticação: 0a9bc8c5b5



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1626821
Lotação: IFMT - Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação de Gestores e da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE.	
Trajetó/Destino: Barra do Garças x Cuiabá x Barra do Garças	
Data de Saída prevista: 27/11/2023	Data de Retorno prevista: 29/11/2023
Data de Saída real: 27/11/2023	Data de Retorno real: 01/12/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

O 2º módulo do curso de formação de Gestores foi com a temática de Comunicação, principalmente comunicação oral para com o público. No quarta-feira, no período vespertino, houve uma orientação da Propeessoas e da corregedoria sobre assédio de servidor, principalmente docente substituta(o). No mesmo período, houve uma fala do reitor e um convite para o evento Falas de Tereza, que aconteceria no IFMT - Campus Bela Vista. Na quinta-feira aconteceu o evento com a ilustre participação da Ministra da Mulher, onde foi dito da força da mulher e do respeito que elas merecem. Na sexta-feira houve a reunião do CONSEPE, onde foram relatados diversos processos e foi apresentado o relatório da CGU sobre a situação dos IFs quanto à evasão.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
27/11/2023	Saída de Barra do Garças.
28/11/2023	Curso de Formação de Gestores.
29/11/2023	Curso de Formação de Gestores.
30/11/2023	Evento Falas de Teresa no IFMT - campus Bela Vista
01/12/2023	6ª Reunião Ordinária do CONSEPE. Saída de Cuiabá
02/12/2023	Chegada à Barra do Garças

Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente

Observações importantes: Por questões de organização da viagem e convite do Reitor do IFMT, o retorno ocorreu no dia 01/12/2023, sendo assim necessário solicitar complementação de diárias.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 05/12/2023 20:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622245

Código de Autenticação: 45854de7e2



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e

- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Jairo Gomes da Silva	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1628184
Lotação: Departamento de Ensino - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação no evento SEMIEDU 2023, ocorrido na UFMT/Cuiabá, via Programa de Pós-graduação em Educação, com a apresentação do trabalho "Atuação da gestão municipal de Barra do Garças-MT na educação básica durante a pandemia – período de 2020 a 2022", por meio do GT 10 - Ensino, Currículo e Organização Escolar	
Trajetos/Destino: Barra do Garças/MT - Cuiabá/MT - Barra do Garças/MT.	
Data de Saída prevista: 26/11/2023	Data de Retorno prevista: 30/11/2023
Data de Saída real: 27/11/2023	Data de Retorno real: 30/11/2023
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

A partir da participação no Semiedu 2023 pude expor, de certo modo, uma pequena amostra da produção científica realizada em nosso Campus, a partir da apresentação dos resultados de uma pesquisa realizada via TCC da aluna Thais Raquel Souza de Castro, curso de Tecnologia em Gestão Pública, sob minha orientação. Além disso, como docente deste IFMT, pude me inteirar e atualizar meus conhecimentos sobre as principais dificuldades (labirintos) que afetam a educação básica nos dias de hoje; assim como sobre temas como currículo e formação de professores; trabalho docente; educação das relações étnico-raciais; educação indígena e educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Os benefícios acredito que se dão em meu dia-a-dia como professor neste Campus, nas relações com alunos e colegas de trabalho, em melhor poder contribuir nas reuniões/ações sobre temas ligados à oferta de ensino neste Campus entre outros.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
27/11/2023	Deslocamento de ida com início às 04h, cheguei ao Liceu Anfiteatro Liceu Cuiabano às 10h, para conferência de abertura com o Prof. Dr. Edison Cuervo Montoya (Universidad del Valle – Colômbia) - Participação em Mostra de Produção Visual e momento formativo a partir da Mesa - Trabalho Docente, Currículo e Formação de Professores
28/11/2023	Momento formativo via participação nas mesas de estudo conforme programação do evento em arquivo anexo, participação em Comunicações Orais e apresentação do Pôster
29/11/2023	Momento formativo via participação nas mesas de estudo conforme programação do evento em arquivo anexo e Comunicações Orais - GT 8 - Educação Matemática
30/11/2023	Momento formativo via participação nas mesas de estudo conforme programação do evento em arquivo anexo. Deslocamento de volta.
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes: Minha ida e volta foi a partir de veículo próprio.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Jairo Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2023 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627861

Código de Autenticação: 31414e9d81



Observações:


- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o

comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);

- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
CEP: 78605-099 - Barra do Garças/MT